

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 386/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei Municipal nº 2.328 de 15.06.2011 e alterada pela Lei nº 2435 de 23.05.2012.

- Representante do Órgão Municipal de Trânsito (Presidente):

Titular: Lener Simonal Rodrigues Lazouwnik

Suplente: Marco Tadeu Rodrigues de Figueiredo

- Representante de entidade representativa da sociedade (Sindicato dos Trabalhadores Rurais):

Titular: Ketlynn Lopes de Melo

Suplente: Derli Oliveira de Melo

- Membro com conhecimento na área de trânsito e possuidor de Ensino Médio (Brigada Militar):

Titular: Dalvi Nunes Pereira

Suplente: André Martins Filipini

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:A0C3137D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – COMDICA/SL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Nacional nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 5.824/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 6.687/2014, bem como considerando o que dispõem as Resoluções nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Resolução nº 203/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, TORNAR PÚBLICO A 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019, para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio de 10 de janeiro 2020 a 10 de janeiro de 2024, conforme discriminado abaixo:

Item 1-

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2019, publicado em 05 de abril de 2019, foi elaborado tendo como base as legislações vigentes nesta data;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, passando o art. 132 a vigorar com a seguinte redação: “Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da

administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha**, o disposto no subitem 3.1, do item 3 do referido edital DEVE SER RETIFICADO para atender a alteração promovida pela Lei Federal nº 13.824, de 09 de Maio de 2019, passando a VIGORAR a seguinte redação: Item 3, subitem 3.1. “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, **permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes**”; assinala-se, ainda, que a exigência constante no subitem 7.3 do Item 7 - também em razão da supracitada alteração da legislação federal - é tornada sem efeito:

EDITAL Nº. 001/2019 - “Item 7 – Subitem 7.3. É também impedido de se inscrever no processo de escolha o(a) conselheiro(a) tutelar que tiver exercido a função por período consecutivo superior a um mandato e meio.”

Item 2-

CONSIDERANDO que na 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019, publicado em 13 de maio de 2019, ocorreu um erro material quanto à redação do requisito que comprova a experiência de dois anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente ou em defesa do cidadão, o mesmo DEVE SER RETIFICADO, para constar o seguinte:

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 - Item 2.2. Subitem n.º 4.1:

REQUISITOS:

On de se lê: VII. Experiência na promoção, proteção e defesa do cidadão, no mínimo de dois anos;	Leia-se: VII. Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente ou em defesa do cidadão, no mínimo de dois anos;
--	--

Item 3. Os demais termos do Edital Nº. 001/2019 e da 1ª Retificação do Edital Nº. 001/2019, permanecem inalterados.

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:D5DF78A2

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AUTARQUIA MUNICIPAL – SANT'ANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO DE JULGAMENTO

PROC 1294/03/2019

Chamada Pública Nº. 02/2019 – firmar convênios com instituições públicas e privadas de ensino, sem fins lucrativos, para conceder oportunidades de Estágio remunerado em conformidade com as Leis nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Foi julgado no dia 20 de maio de 2019 a documentação da Instituição de Ensino IFSUL – Campus Santana do Livramento, a Comissão perante a documentação apresentada, resolveu habilitar a Instituição no presente chamamento público.

Santana do Livramento, 22 de maio de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:6193FFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 001/2019 – Processo Adm. nº 05411/2019

Objeto: Serviço de Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Armour – Ministério do Desenvolvimento Social – Caixa Econômica Federal – Processo nº 2621.1010343-48/2013

Data: 17/06/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmlicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 23 de Maio de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:BD5FC4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 023/2019 – Processo Adm. nº 05286/2019

Objeto: Aquisição de Tenda Gazebo

Licitação Exclusiva para ME e EPP

Data: 07/06/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmlicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 23 de Maio de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:10AA4DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 024/2019 – Processo Adm. nº 05289/2019

Objeto: Contratação de Serviço de Serviço de Sistema e Aparelho Rastreador Veicular. Exclusiva para ME e EPP

Data: 11/06/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmlicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 23 de Maio de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0503B2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 025/2019 – Processo Adm. nº 05381/2019

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para Saúde do Idoso, Exclusiva para ME e EPP

Data: 12/06/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmlicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 23 de Maio de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1C1E8EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

CONVITE Nº 008/2018

OBJETO: Aquisição de bote e motor – Bombeiros – Funreboim - Secretaria Municipal da Fazenda

EMPRESA CONTRATADA:

Sul Nautica Ltda - EPP – Porto Alegre - RS

Contrato Nº 137/2018

Itens: 01 – R\$ 27.110,00; 02 – 13.455,00 (Valor Unitário)

Valor Total: R\$ 40.565,00

Data de assinatura: 14 de dezembro de 2018.

Sant' Ana do Livramento, 22 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2C86330D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

CONVITE Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para reconstrução de 16m de bueiro simples celular em concreto de 2,50 x 2,50m na vila Brizola incluindo a construção de boca de bueiro em concreto de 2,50m. Recurso Defesa Civil.

EMPRESA CONTRATADA:

Mak Máquinas Ltda – Santa Maria - RS

Contrato Nº 058/2019

Item: 01 – R\$ 119.919,46 (Valor Total)

Data de assinatura: 10 de maio de 2019.

Sant' Ana do Livramento, 22 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D9CDB93B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO:**

CONVITE Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aferição de Tacógrafo - Secretaria Municipal de Educação.

Data de assinatura: 24 de abril de 2019.

Sant' Ana do Livramento, 22 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3C517AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – De Retificação do valor do Km rodado
Contrato nº 027/2019 – DISPENSA 011/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Alex Fabiano V. Gonçalves – ME
Valor total anterior: R\$ 43.215,00 (60 dias)
Valor total passa a ser: R\$ 28.622,40
Data de assinatura: 24 de abril de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:31BDA9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – De Retificação do valor do Km rodado
Contrato nº 027/2019 – DISPENSA 011/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Alex Fabiano V. Gonçalves – ME
Valor total anterior: R\$ 43.215,00 (60 dias)
Valor total passa a ser: R\$ 28.622,40
Data de assinatura: 24 de abril de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3A41CAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – De Retificação do valor do Km rodado
Contrato nº 031/2019 – DISPENSA 014/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Transportes Tche Tur Ltda. - ME
Valor total anterior: R\$ 117.880,00
Valor total passa a ser: R\$ 85.464,00
Data de assinatura: 24 de abril de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A52C8C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – De Retificação do valor do Km rodado
Contrato nº 032/2019 – DISPENSA 016/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Marques Trindade Transportes Ltda – ME
Valor total anterior: R\$ 302.446,20
Valor total passa a ser: R\$ 223.119,60

Data de assinatura: 24 de abril de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C19F40EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – De Retificação do valor do Km rodado
Contrato nº 025/2019 – DISPENSA 018/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Jorge Enedino Machado Fonseca
Valor total anterior: R\$ 89.968,80
Valor total passa a ser: R\$ 63.786,00
Data de assinatura: 24 de abril de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9EF7ED0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – De Retificação do valor do Km rodado
Contrato nº 029/2019 – DISPENSA 019/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Irmãos Soares Transportes Ltda – ME
Valor total anterior: R\$ 301.945,20
Valor total passa a ser: R\$ 191.620,12
Data de assinatura: 24 de abril de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0D03E2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – De Retificação do valor do Km rodado
Contrato nº 026/2019 – DISPENSA 020/2019
OBJETO: Contratação Serviços Transporte Escolar - Rede Estadual - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: M.P. Clavijo – ME
Valor total anterior: R\$ 112.512,00
Valor total passa a ser: R\$ 85.404,00
Data de assinatura: 24 de abril de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3FE92D05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º Termo Aditivo – De Prorrogação de prazo

Contrato nº 102/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 059/2016

OBJETO: Contratação de Empresa com Viabilidade de Operacionalizar os Serviços de Coleta Transbordo, Transporte com Destinação Final de Resíduos Domésticos

CONTRATADA: Ansus Serviços Ltda

Data de assinatura: 03 de maio de 2019

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:14E62C70

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.2

Data: 22/02/2019

Hora: 08:10

Portaria nº 17/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2019, ao servidor **JOÃO OCANHA DA SILVEIRA**, CPF 304.272.070-53, cargo de Motorista, padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.409,74 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Motorista, padrão 4, classe D" no valor de R\$ 1.685,14 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais com quatorze centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico, no valor de R\$ 471,84 (quatrocentos e setenta e um reais com oitenta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação do adicional de operação de 15% do vencimento básico no valor de R\$ 252,77 (duzentos e cinquenta e dois reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 22/02/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:9E4618A9

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.2

Data: 22/02/2019

Hora: 08:10

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JOÃO OCANHA DA SILVEIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a

inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:D6059976

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.5

Data: 25/04/2019

Hora: 09:03

PORTARIA nº 074/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2019, à servidora **LILIANE NOBRE SEVERO**, CPF 696.656.640-34, matrícula F-969, cargo de Professor, nível em Extinção, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.726,98 composto das seguintes vantagens: vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível em Extinção, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais, classe B", no valor de R\$ 1.445,12 (mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais com doze centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 1º e seguintes; adicional de tempo de serviço de 18 (dezoito) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um relativo a 72% (setenta e dois por cento) do vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$ 795,67 (setecentos e noventa e cinco reais com sessenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; incorporação difícil acesso de 30% (trinta por cento) do vencimento do nível 1 do Magistério, no valor de R\$ 383,66 (trezentos e oitenta e três reais com sessenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 1990, em seu artigo 18, inciso II, parágrafo 1º e 2º; adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um relativo a 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico da nova matriz salarial, no valor de R\$ 358,08 (Trezentos cinquenta e oito reais oito centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; incorporação da gratificação de docência para alunos que apresentam necessidades educacionais especiais de 20% (vinte por cento) do vencimento básico, no valor de R\$ 255,77 (duzentos e cinquenta e cinco reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 2620 de 08/06/1990, em seu artigo artigo 71, parágrafo 2º; incorporação de regência de classe unidoscente de 20% sobre o vencimento básico, no valor de R\$255,77 (duzentos e cinquenta e cinco reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 39; Incorporação de Direção de Escola, no valor de R\$ 169,98 (cento e sessenta e nove reais com noventa e oito centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso I, parágrafos 1º e 2º; incorporação de regência de classe, em 06/09/1999, aplicados os reajustes, correspondente a 1(uma) URM, no valor de R\$ 62,93 (sessenta e dois reais com noventa e três centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, III, §1º e §2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 25/04/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**Publicado por:**

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:2FE04839**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão:** 6.1.5**Data:** 25/04/2019**Hora:** 09:03

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LILIANE NOBRE SEVERO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:C4D2CF5D**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão:** 6.1.5**Data:** 23/04/2019**Hora:** 13:31

PORTARIA nº 46/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/04/2019, ao servidor **VALDOIR XAVIER DIAS**, CPF 403.378.040-87, matrícula F-1249, cargo de Operário, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.380,65 composto das seguintes vantagens: vencimento básico da empregado público na função "Operário - padrão 1, classe D", no valor de R\$ 1.265,37 (mil, duzentos e sessenta e cinco reais com trinta e sete centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 1º e seguintes; incorporação do adicional de insalubridade de 40% - grau máximo sobre o padrão 1, classe A, no valor de R\$ 380,51 (trezentos e oitenta reais com cinquenta e um centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de incorporação de anuênios no valor de R\$ 380,47 (trezentos e oitenta reais com quarenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 4º, parágrafo 2º; adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um relativo a 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico no valor de R\$ 354,30 (trezentos e cinquenta e quatro reais com trinta centavos) - Lei Municipal nº

6051 de 2011, em seu artigo 5º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 23/04/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**Publicado por:**

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:3A904211**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão:** 6.1.5**Data:** 23/04/2019**Hora:** 13:31

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VALDOIR XAVIER DIAS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de abril de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:74C42F23**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão:** 6.1.5**Data:** 23/04/2019**Hora:** 12:50

Portaria nº 42/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/04/2019, à servidora **JOICE RISSO GONCALVES**, CPF 382.261.620-68, cargo de Professor - Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.265,21 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 23/04/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:0810FC87

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão:** 6.1.5**Data:** 23/04/2019**Hora:** 12:50

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JOICE RISSO GONCALVES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de abril de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E5E07E05

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão:** 6.1.2**Data:** 26/02/2019**Hora:** 12:30

PORTARIA nº 343/2018

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/02/2019, à servidora **CLERES DENIZE DO COUTO SCOTI**, CPF 602.279.820-53, matrícula F-721, cargo de Professora, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.012,91 composto das seguintes vantagens: vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor - Nível 3, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, classe A" no valor de R\$ 1.662,53 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais com cinquenta e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço de 22 (vinte e dois) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 88% (oitenta e oito por cento) do vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$ 1.196,92 (mil, cento e noventa e seis reais com noventa e dois centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 3 (três) anuênios de 4% (quatro por cento) de cada um correspondente a 12% (doze por cento) sobre o vencimento básico no valor de R\$ 153,46 (cento e cinquenta e três reais com quarenta e seis) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37 a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 26/02/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:67F0FA6E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão:** 6.1.2**Data:** 26/02/2019**Hora:** 12:30

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CLERES DENIZE DO COUTO SCOTI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:6A4645C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO Nº01, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Fica a Câmara de Vereadores de Santo Ângelo filiada a UVERGS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, inscrita no CNPJ sob nº 05.458.479/0001-28, filiada à UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, entidade representativa das Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, reconhecida pela Lei Estadual nº 12.023/03, inscrita no CNPJ sob nº 88.993.175/0001-98.

Art. 2º - A contribuição mensal será no valor de R\$ 1.762,72 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

8 - Prazos e condições de pagamento

O valor da contribuição de Melhoria poderá ser pago a vista com 10% de desconto, ou no máximo 12(doze) parcelas consecutivas a partir da notificação da conclusão das melhorias dos imóveis beneficiados.

Notificados da conclusão parcial ou total da obra os proprietários dos imóveis relacionados no item 7 deverão comparecer a Secretaria de Administração e Fazenda para optarem pelas condições de pagamentos. O não comparecimento faculta o município o lançamento do tributo.

9 - Disposições Gerais

É parte integrante deste edital o memorial descritivo da obra, orçamento detalhado do custo da obra. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras de que trata o presente edital, tem o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação do mesmo, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 21 DE MAIO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

NELSON ARI NÜSKE

Sec. Mun. De Adm E Fazenda

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:A0534882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL 02/2019 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - LISTA
PRELIMINAR: AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

Número da inscrição	Nome	Pontuação	Homologação
*	XENIA NEUZA IBANEZ PROTTI	4,0	Homologada
*	CLEUZA IBANES PROTTI	1,5	Homologada
*	LESSANDRA OLIVEIRA OLIVEIRA	15	Homologada
*	JOSIEL TEODORO GONZALEZ	8,5	Homologada
*	DIENIFER GOULARTE DE MENEZES	1,5	Homologada
*	FABIELLY GONÇALVES LOMBARDY	10	Homologada
*	ALEX RODRIGUES NAZARIO	2,0	Homologada
*	JOSIANE MARQUES GOMES	9,0	Homologada
*	PAOLA ANTUNES DE OLIVEIRA	6,0	Homologada
*	RENI PINHEIRO ANTUNES	13	Homologada
*	MAIRA DE SOUZA SEVERO	8,0	Homologada
*	LUIS PAULO CORTEZ SOARES	7,5	Homologada
*	NELSON CARDOSO MENNA	1,0	Homologada
*	CIBELE MACIEL DA SILVA	4,0	Homologada
*	THIAGO COELHO MACHADO	1,5	Homologada
*	JOSE ARMANDO SOUZA FARIAS	12	Homologada
*	MARISA FERREIRA MEIRELLES	1,0	Homologada
*	MARI LENISE FERREIRA MARIA	1,0	Homologada
*	DARA RAISSA DA ROCHA SANTOS	4,0	Homologada
*	ELIZANDRA MAGALI QUEVEDO FERRÃO	2,0	Homologada
*	ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS GONÇALVES	11	Homologada
*	ROSANA SHIRLENE RAMOS SERPA	13	Homologada
*	ROSANGELA RODRIGUES COELHO	1,0	Homologada
*	MARILIA PEREZ MARTINEZ	14	Homologada
*	JOCE ELLEN DA SILVA DOS SANTOS	7,0	Homologada
*	MARCIA ANITA GULARTE TEIXEIRA	7,0	Homologada
*	TAINARA FERNANDES MACHADO	8,5	Homologada
*	DAIANE CARVALHO PRATES	2,0	Homologada
*	LARISSA DOS SANTOS DOS SANTOS	5,5	Homologada
*	JALUZA ILHA LEMOS	1,0	Homologada
*	CLEUSA DUARTE TRINDADE	2,0	Homologada
*	LUCIANA VAZ DA SILVA	1,0	Homologada
*	SONIA ALZIRA SEVERO FERNANDES	14	Homologada
*	ERCI PERCILIANA VERISSIMO DE SOUZA	7,0	Homologada
*	SUZANA CRISTINA RIBEIRO	4,0	Homologada
*	NADIA FERNANDA SANTANA COELHO	10,5	Homologada
*	MAGDA ROSANGELA TAMARA DE QUADROS	1,0	Homologada
*	FATIMA MARIELE RIBEIRO MOREIRA	2,5	Homologada
*	MARIANA ARAUJO VIEIRA	12	Homologada
*	BRUNA CAROLINE HAGEMANN	12	Homologada
*	BRENDA GONZALEZ ARROJO	1,0	Homologada
*	MARI SOELI CABREIRA DE ALBECHÉ	9,5	Homologada
*	DEBORA SINARA PIRES RAYMUNDO	1,0	Homologada
*	THAIS DUTRA AMARAL RODRIGUES	4,0	Homologada
*	SIMONE MOREIRA VILAGRAN	2,0	Homologada
*	GABRIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO	4,5	Homologada
*	MARILIA NAVARRO HOLTZ	1,0	Homologada

•	LARISSA JORGE VALÉRIO	1,0	Homologada
•	SILVIA MARIA CORREA SILVA	6,0	Homologada
•	BIANCA BRAVO MUNHOZ	9,0	Homologada
•	SILVANE DE FATIMA DOS SANTOS	1,0	Homologada
•	MARIA GIOVANA DE JESUS PEREIRA	3,5	Homologada
•	DIENNIFER BENTO FLORES	6,0	Homologada
•	SANDRA REGINA FERREIRA MENEZES	14	Homologada
•	LUCIANA SILVA COELHO	7,0	Homologada
•	JULIA NELLY NUNEZ CASSIO	13	Homologada
•	LIGIA MARA ROSA DE SOUZA	8,0	Homologada
•	JULIMARA CAVALHEIRO PIRES	15	Homologada
•	CLAUDIA MARTINS BALDES	13	Homologada
•	CARMEM LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES	5,0	Homologada
•	RAQUEL PIRES MOREIRA	0	Homologada
•	SUELEN PIRES MOREIRA	2,5	Homologada
•	RODRIGO DUARTE QUADROS	1,0	Homologada
•	TULIO DE ALMEIDA	1,0	Homologada
•	LETICIA OLIVEIRA SOARES	4,5	Homologada
•	ALESSANDRA ILLANAS GALLON	10,5	Homologada
•	CARINE AUGÉ CANDIOTA	4,0	Homologada
•	RODRIGO MACHADO RODRIGUES	6,0	Homologada
•	GIULIANO GOMES DO ESPIRITO SANTOS	8,0	Homologada
•	ROSANE CRISTINA LIMA	12	Homologada
•	JHEINE CASTILHO GOMES	3,5	Homologada
•	FABRICIO DA SILVA SOARES	1,0	Homologada
•	ANTONIO AUGUSTO AMARO PANAUVO	6,0	Homologada
•	SIMONE SEVERO SERPA	10	Homologada
•	CELINA BARRETO VERA	3,0	Homologada
•	AMINA DE BITTENCOURT BRASIL G PINHERO	4,0	Homologada
•	SUELEN FIALHO GARCIA	11	Homologada
•	DANIELLE DE SOUZA VIEIRA	1,0	Homologada
•	ANA IARA ALVES ANDRADES FIDELIS	1,0	Homologada
•	SILVIA LETICIA PEREIRA DE PEREIRA	2,0	Homologada
•	ANNE GABRIELLE GONÇALVES CASTRO	2,0	Homologada

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:457F1AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL 02/2019 - PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - LISTA
PRELIMINAR: EDUCADOR SOCIAL

Número da inscrição	Nome	Pontuação	Homologação
•	THIAGO COELHO MACHADO	2,5	Homologada
•	BRENDA GONZALES ARROJO	0	Homologada
•	FATIMA MARIELE VIEIRA MOREIRA	1,5	Homologada
•	RUBEM BRANDÃO BORGES	15	Homologada
•	ELIZÂNGELA DA LUZ CORREIA	6,0	Homologada
•	NADIA FERNANDA SANTANA COELHO	9,5	Homologada
•	TAINARA FERNANDES MACHADI	7,5	Homologada
•	JOSIANE MARQUES GOMES	8,0	Homologada
•	PAOLA ANTUNES DE OLIVEIRA	5,0	Homologada
•	CIBELE MACIEL DA SILVA	3,0	Homologada
•	LESSANDRA OLIVEIRA OLIVEIRA	16	Homologada
•	XENIA NEUZA IBÁÑEZ PROTTI	3	Homologada
•	CLEUZA IBANEZ PROTTI	0,5	Homologada
•	DEBORA SINARA PIRES RAYMUNDO	0	Homologada
•	LUCIANA VAZ DA SILVA	0	Homologada
•	ROSANA SHIRLENE RAMOS SERPA	12	Homologada
•	DIEENIFER GOULART DE MENEZES	9,5	Homologada
•	CLEUZA DUARTE TRINDADE	6,0	Homologada
•	ERCI PERCILIANA VERISSIMO DE SOUZA	6,0	Homologada
•	SÔNIA ALZIRA SEVERO FERNANDES	13	Homologada
•	MARIA ARAÚJO VIEIRA	11	Homologada
•	RENI PINHEIRO ANTUNES	12	Homologada
•	JOSIEL TEODORO GONZALEZ	7,5	Homologada
•	MARISA FERREIRA MEIRELLE	0	Homologada
•	ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS GONÇALVES	10	Homologada
•	ELIZANDRA MAGALI QUEVEDO FERRÃO	1,0	Homologada
•	DARA RAISSA DA ROCHA SANTOS	3,0	Homologada
•	FABIELLY GONÇALVES LOMBARDY	9,0	Homologada
•	JOCE ELLEN DA SILVA DOS SANTOS	6,0	Homologada
•	ROSANGELA RODRIGUES COELHO	0	Homologada
•	MARCIA ANITA GULARTE TEIXEIRA	6,0	Homologada
•	MARILIA PEREZ MARTINEZ	13	Homologada
•	SIMONE MOREIRA VILAGRAN	1,0	Homologada

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:29A993AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DA SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Classificação	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR						PONTUAÇÃO ENTREVISTA PSICOLÓGICA			Total Pontos Entrevista Psicológica	TOTAL DAS PONTUAÇÕES
			Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos Avaliação Curricular	Cordialidade e Empatia	Responsabilidade e Disciplina	Motivação		
1º	Lucia Soares Netto Faraone	Médico Dermatologista	1	1	1	0	1	4	1	1	1	3	7
1º	Danilo Soares	Médico Traumatologista	1	1	1	0	1	4	1	1	1	3	7
1º	Eleu da Rosa Pires	Médico Psiquiatra	1	0	1	1	1	4	1	1	1	3	7

Classificação	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR						PONTUAÇÃO ENTREVISTA PSICOLÓGICA			Total Pontos Entrevista Psicológica	TOTAL DAS PONTUAÇÕES	Situação Recurso 1	Data de Nascimento para desempate	Situação Recurso 2
			Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos Avaliação Curricular	Cordialidade e Empatia	Responsabilidade e Disciplina	Motivação					
1º	Fabiano da Silva Alves	Eletricista	1	0	1	0	3	5	1	1	1	3	8	Deferido	fev/77	-
2º	Fabricio da Silva Soares	Eletricista	1	0	1	0	3	5	1	1	1	3	8	-	jun/86	Indeferido
3º	Antonio dos Santos Gonçalves	Eletricista	1	0	1	0	1	3	1	1	1	3	6	Indeferido		-
Desclassificado	Alvaro Denis E. Santo	Eletricista	1	0	3	0	1	5	-	-	-	0	Desclassificado. Não compareceu na entrevista com psicóloga	-		-
Não Homologado	Patrick de Castro Cunha	Eletricista	-	-	-	-	-	0					0	-		-
Não Homologado	Wilson Marcos Carvalho	Eletricista	-	-	-	-	-	0					0	-		-

Classificação	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR						PONTUAÇÃO ENTREVISTA PSICOLÓGICA			Total Pontos Entrevista Psicológica	TOTAL DAS PONTUAÇÕES	Situação Recurso 1
			Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos Avaliação Curricular	Cordialidade e Empatia	Responsabilidade e Disciplina	Motivação			
1º	Manoel Teixeira Lima	Pintor	1	0	1	3	1	6	1	1	1	3	9	-
2º	Carlos Alex Borba Borges	Pintor	1	0	3	0	1	5	1	1	1	3	8	-
3º	Luciano Peres Vargas	Pintor	1	0	1	0	1	3	1	1	1	3	6	Indeferido
Desclassificado	Luis Carlos Gonçalves Silva	Pintor	1	0	0,5	0	1	2,5				0	Desclassificado. Não compareceu na entrevista com psicóloga	-
Não Homologado	Thiago Castro Fernandes	Pintor	-	-	-	-	-	0	-	-	-	0	0	-
Não Homologado	Vanius de Oliveira Inácio	Pintor	-	-	-	-	-	0	-	-	-	0	0	

Classificação	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR						PONTUAÇÃO ENTREVISTA PSICOLÓGICA			Total Pontos Entrevista Psicológica	TOTAL DAS PONTUAÇÕES
			Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos Avaliação Curricular	Cordialidade e Empatia	Responsabilidade e Disciplina	Motivação		
1º	Aquiles Munhos Umpierre	Pedreiro	2	0	1	0	1	4	1	1	1	3	7
2º	Luis Carlos Triz	Pedreiro	1	0	0	0	1	2	1	1	1	3	5
Desclassificado	Paulo da Silva Gonçalves	Pedreiro	1	0	0,5	0	1	2,5	-	-	-	0	0